



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

VISTO
13/03/2014
[Signature]
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 214 /2014

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio da(s) Secretaria(s) responsável(eis), sejam providenciadas obras de calçamento e rede de esgoto das ruas Opala, Quartzito, Jaspe, Águas Claras, Rubi, Berilo, Granito, Topázio e Bronzita, bem como a abertura de uma nova rua a partir da Rua Rubi, todas situadas no Bairro Guanabara.

JUSTIFICATIVA

As ruas Opala, Quartzito, Jaspe, Águas Claras, Rubi, Berilo, Granito Topázio e Bronzita no Bairro Guanabara carecem de serviços públicos de rede de esgoto e calçamento para proporcionar melhores condições de vida a seus moradores.

A falta de calçamento e rede de esgoto nas ruas retrocitadas causa transtornos e má qualidade de vida para seus moradores. Quando o tempo é regular existe muita poeira, com valas de esgoto correndo a céu aberto. Quando chove, a situação se agrava, pois a terra existente nas ruas superiores corre para as ruas de baixo juntamente com o esgoto, formando verdadeiras crateras nas ruas de chão batido.

Assim, torna-se impossível o trânsito de veículos, ocasionando prejuízos para os moradores que não conseguem ter suas compras entregues pelas lojas, tendo que



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

carregá-las por longa distância. A situação se agrava quando se trata de materiais pesados, como os de construção.

Os cadeirantes que vivem no local não têm como chegar às ruas devido aos desníveis existentes nas mesmas e o esgoto que corre a céu aberto. Também para as crianças e idosos a locomoção torna-se difícil, posto que as quedas são frequentes. Além disso, o convívio com o local insalubre traz doenças diversas.

O pedido de realização de calçamento e rede de esgotamento sanitário nas referidas ruas vai muito além de um simples direito desse povo. Trata-se, sim, de um dever da administração pública que é proporcionar dignidade à vida das pessoas que ali habitam, consubstanciado no Princípio Constitucional da Dignidade Humana, previsto no artigo 1º, inciso III, da CRFB.

Seguem em anexo fotos tiradas do local para melhor compreensão da situação dos moradores.

Certo da atenção ao exposto, desde já agradeço.

Aracruz, 12 de março de 2014.

Fabio Netto da Silva
Vereador - PR